



AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

O Secretario Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA (AME), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA.**

AUTORIZA o prosseguimento do processo.

Irituia/PA, 05 de maio de 2025.

Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde